



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1207- Novembro/2023
Portaria Nº 139/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 06 de Novembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 139 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.055346/2023-94

Teresina-PI, 06 de Novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, D.O.U. 02/12/2020, considerando o Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República; Considerando, ainda, o disposto no Despacho Nº 137 / 2023 - DPATM/PRAD.

RESOLVE:

Art.1º Revogar, expressamente, a Portaria nº 82/2023 - DA/PRAD, que trata da constituição de Comissão de Recebimento de Bens referentes às Notas de Empenho 2022NE617 e 2022NE619, Processo nº 23111.045780/2022-68.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 15:29)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **09f7381436**